



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XVII - Nº 1480 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2015

SUMÁRIO

PORTARIAS	pág. 01
EDITAL	pág. 02
RETIFICAÇÃO	pág. 05

PORTARIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Nº 1268 - Exonerar **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR**, portador do CPF 826.382.333-15, do exercício do cargo em comissão de Gerente do Núcleo Financeiro, lotado na Secretaria da Gestão, deste município em 20 de outubro de 2015.

Nº 1269 - Nomear **LUCAS ANDRÉ AGUIAR DA SILVA**, portadora do CPF 053.514.933-65, para o exercício do cargo em comissão de Gerente do Núcleo Financeiro, lotado na Secretaria da Gestão, deste município em 20 de outubro de 2015.

Nº 1270 - **Considerando**, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 352/2012, de 04.07.2012, e **conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005**, bem como toda a legislação pátria correlata que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba; **Considerando**, de Ofício a verificação da necessidade de alteração do valor recebido, uma vez que fora incorporada a regência de 20% (vinte por cento) ficando garantida a servidora aposentada o direito a integralidade e a paridade **Considerando**, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI; **RESOLVE**; Retificar a Portaria nº 418/2012, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, especial de professor, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 39, da Lei 2.192 de 07.12.2005, que dispõe o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba e art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, à servidora pública municipal FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA, professora, matrícula nº 4928, RG nº 492.030 SSP-PI, CPF nº 361.323.493-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 352/2012			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	3.537,94
B.	Gratificação por Tempo de Serviço (25% vinte e cinco por cento), nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	884,48
C.	Gratificação de Regência (20% vinte por cento), nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	RS	707,59
TOTAL DOS PROVENTOS		RS	5.130,01
Parnaíba/PI, 26 de Outubro de 2015.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

Em 26 de outubro de 2015.

Nº 1271 - **Considerando**, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 17240/2012, de 10.08.2011, e **conforme preceitua o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005**, bem como toda a legislação pátria correlata que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba; **Considerando**, de Ofício a verificação da necessidade de alteração do valor recebido, uma vez que fora incorporada a regência de 20% (vinte por cento) ficando garantida a servidora aposentada o direito a integralidade e a paridade; **Considerando**, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI; **RESOLVE**; Retificar a Portaria nº 122/2012, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, especial de professor, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 39, da Lei 2.192 de 07.12.2005, que dispõe o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba e art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, à servidora pública municipal MARIA DO SOCORRO E SILVA, professora, matrícula nº 11298, RG nº 478.106 SJSP-PI, CPF nº 152.887.813-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 17240/2012			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	3.537,94
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	707,59
C.	Gratificação de Regência (20% vinte por cento), nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	RS	707,59
TOTAL DOS PROVENTOS		RS	4.953,12
Parnaíba/PI, 26 de Outubro de 2015.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

Em 26 de outubro de 2015.

Nº 1272 - **Considerando**, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 021/2000, de 01.11.2000 e **conforme preceitua o Art. 178-A, item III da Lei Municipal nº 1.366, datada de 02/04/92**, bem como toda a legislação pátria correlata que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba; **Considerando**, de Ofício a verificação da necessidade de alteração da fundamentação jurídica bem como do teor do ato concessório de aposentadoria por Tempo de Serviço, concedida em 01.11.2000; **Considerando**, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI; **RESOLVE**; Retificar a Portaria datada de 01.11.2000, concedendo APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003 ao servidor público municipal BRAZ ALVES CORDEIRO, Guarda, matrícula nº 1734, RG nº 1.396.138 SSP-PI, CPF nº 240.477.83-15.

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 021/2000			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	788,00
TOTAL DOS PROVENTOS		RS	788,00
Parnaíba/PI, 26 de Outubro de 2015.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

Em 26 de outubro de 2015.

Nº 1273 - **Considerando**, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 2011/11622, de 06.06.2011, e de conformidade com o Artigo 40, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, Lei nº 1.366, de 02.04.1992, alterada pela Lei nº 1.932, de 24.06.2003, Artigo 178-A, Inciso I, combinada com a Lei nº 2.192, de 07.12.2005, Artigos 37 e 64, cumulados com a Lei nº 2.39, de 25.06.2007, bem como toda a legislação pátria correlata que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba; **Considerando**, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para alteração da fundamentação jurídica do ato concessório de aposentadoria; **Considerando**, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI; **RESOLVE**; Retificar a Portaria nº 709/2011, concedendo APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, com fundamento no Art. 40, §1º, Inciso I da C.F./88 c/c art. 6º - A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, ainda c/c art. 37, §§ 1º e 2º da Lei 2.192/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, à servidora pública municipal GENÍSIA REGO DE ARAÚJO, zeladora, matrícula nº 4628, RG nº 701.154 SSP-PI, CPF nº 387.097.913-53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 2011/11622			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	788,00
TOTAL DOS PROVENTOS		RS	788,00
Parnaíba/PI, 26 de Outubro de 2015.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

Em 26 de outubro de 2015.

Nº 1274 - **Considerando**, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 2011/0006747, de 01.04.2011, e de conformidade com o Artigo 40, §1º inciso III, a, 57º, combinada com a Lei nº 2.192, de 07/12/2005, Art. 39, inciso I, II, III, §§ 1º e 2º, cumuladas com a Lei nº 2.560, de 09/06/2010, bem como toda a legislação pátria correlata que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba; **Considerando**, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para alteração da fundamentação jurídica e do cálculo do ato concessório de aposentadoria fica garantida a servidora aposentada o direito a integralidade e a paridade; **Considerando**, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI; **RESOLVE**; Retificar a Portaria nº 602/2011, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, especial de professor, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2013 c/c art. 39, da Lei 2.192 de 07 de dezembro de 2005, que dispõe o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba e Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, à servidora pública municipal MARIA CREUZA DOS SANTOS LIMA, professora, matrícula nº 0011418, RG nº 289.450 SJSP-PI, CPF nº 274.308.123-68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 2011/0006747			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	1.718,47
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	515,54
TOTAL DOS PROVENTOS		RS	2.234,01
Obs.: O valor acima foi obtido conforme as verbas permanentes constantes no contracheque da servidora na época da aposentadoria. Em decorrência dos reajustes salariais, a inativa recebe atualmente um valor superior respeitando as verbas legais, descritas acima, que integraram sua aposentadoria.			
Parnaíba/PI, 26 de Outubro de 2015.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

Em 26 de outubro de 2015.

Nº 1275 - **Considerando**, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 9351/2011 de 04.05.2011, e de conformidade com o Artigo 40, §1º inciso III, a, 57º, combinada com a Lei nº 2.192, de 07/12/2005, Art. 39, inciso I, II, III, §§1º e 2º, cumuladas com a Lei nº 2.560, de 09/06/2010, bem como toda a legislação pátria correlata que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba; **Considerando**, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para alteração da fundamentação jurídica e do cálculo do ato concessório de aposentadoria fica garantida a servidora aposentada o direito a integralidade e a paridade; **Considerando**, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI; **RESOLVE**; Retificar a Portaria nº 673/2011, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, especial de professor, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2013 c/c art. 39, da Lei 2.192 de 07 de dezembro de 2005, que dispõe o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba e Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, à servidora pública municipal MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA, professora, matrícula nº 1777, RG nº 866.922 SSP-PI, CPF nº 75.002.053-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 9351/2011			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	1.159,98
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	268,51
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	RS	53,70
TOTAL DOS PROVENTOS		RS	1.482,19
Obs.: O valor acima foi obtido conforme as verbas permanentes constantes no contracheque da servidora na época da aposentadoria. Em decorrência dos reajustes salariais, a inativa recebe atualmente um valor superior respeitando as verbas legais, descritas acima, que integraram sua aposentadoria.			
Parnaíba/PI, 26 de Outubro de 2015.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

Em 26 de outubro de 2015.

PORTARIAS

Nº 1276 - **Considerando**, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 2008/0011441, de 01.07.2008, e de conformidade com o Artigo 40, §1º inciso III, letra "a", §5º, da Constituição Federal, Lei nº 1.366, de 02.04.1992, alterada pela Lei nº 1.932, de 24.06.2003, Artigo 178-A, Inciso III, letra "a", §7º, combinada com a Lei nº 2.192, de 07.12.2005, Artigo 39, Incisos I, II, III, §§1º e 2º, cumulados com a Lei 2.278 de 31.10.2006, bem como toda a legislação pátria correlata que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba; **Considerando**, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para alteração da fundamentação jurídica e do cálculo do ato concessório de aposentadoria fica garantida a servidora aposentada o direito a integralidade e a paridade; **Considerando**, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI; **RESOLVE**; **Retificar a Portaria nº 140/2008, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, especial de professor, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2013 c/c art. 39, da Lei 2.192 de 07 de dezembro de 2005, que dispõe o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba e Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, à servidora pública municipal MARIA DO LIVRAMENTO SILVA SANTOS, professora, matrícula nº 11439, RG nº 264.472 SSP-PI, CPF nº 240.466.123-04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 2008/0011441			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	960,65
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	288,20
TOTAL DOS PROVENTOS		RS	1.248,85
Obs.: O valor acima foi obtido conforme as verbas permanentes constantes no contracheque da servidora na época da aposentadoria. Em decorrência dos reajustes salariais, a inativa recebe atualmente um valor superior respeitando as verbas legais, descritas acima, que integraram sua aposentadoria.			
Parnaíba/PI, 26 de Outubro de 2015.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

Em 26 de outubro de 2015.

Nº 1277 - **Considerando**, o pedido de Aposentadoria que originou o Processo Administrativo nº 2010/0000204, de 08.01.2010, e de conformidade com o Artigo 40, §1º inciso III, letra "a", § 5º, da Constituição Federal, Lei nº 1.366, de 02.04.1992, alterada pela Lei nº 1.932, de 24.06.2003, Artigo 178 - A, Inciso III, letra "a", § 7º, combinada com a Lei nº 2.192, de 07/12/2005, Art. 39, inciso I, II, III, §§ 1º e 2º, cumuladas com a Lei nº 2.278, de 31.10.2006, bem como toda a legislação pátria correlata que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba; **Considerando**, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para alteração da fundamentação jurídica e do cálculo do ato concessório de aposentadoria fica garantida a servidora aposentada o direito a integralidade e a paridade; **Considerando**, por fim o parecer jurídico do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI; **Retificar a Portaria nº 022/2010, concedendo APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, especial de professor, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2013 c/c art. 39, da Lei 2.192 de 07 de dezembro de 2005, que dispõe o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba e Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, à servidora pública municipal MARIA NAZARÉ MARINHO DE MELO, professora, matrícula nº 115438, RG nº 262.732 SSP-PI, CPF nº 273.635.623-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 2010/0000204			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	1.072,15
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	RS	268,04
TOTAL DOS PROVENTOS		RS	1.340,19
Obs.: O valor acima foi obtido conforme as verbas permanentes constantes no contracheque da servidora na época da aposentadoria. Em decorrência dos reajustes salariais, a inativa recebe atualmente um valor superior respeitando as verbas legais, descritas acima, que integraram sua aposentadoria.			
Parnaíba/PI, 26 de Outubro de 2015.			
JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Diretor de Recursos Humanos			

Em 26 de outubro de 2015.

Nº 1278 - Exonerar CARMEM VIEIRA CASTELO BRANCO ALMEIDA, portador do CPF 002.959.783-84, do exercício do cargo em comissão de Gerente de Estatística de Trânsito, lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito e das Articulações com as Forças de Segurança, deste município em 26 de outubro de 2015.



EDITAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

EDITAL 02

CONVOCAÇÃO

UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

Em atenção às diretrizes do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, a Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação – SERFH, **RESOLVE**:

I – CONVOCAR OS SORTEADOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV –, os quais não atenderam ao chamado realizado VIA POSTAL (AVISO DE RECEBIMENTO), PARA COMPARECIMENTO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba – PI.

ORDEM	CPF	NOME
1	029.987.653-51	ADRIANE ALVES DA SILVA
2	089.498.817-48	AKELANNE COSTA DA SILVA DE ALMEIDA
3	026.921.063-69	ALAN DOS SANTOS NASCIMENTO
4	796.923.623-53	ALEXANDRA ALVES DA COSTA
5	023.212.313-60	ALEXANDRA SILVA SOUZA
6	975.832.863-87	ALEXANDRA VERAS MOTA
7	680.887.013-68	ALICE DE CARVALHO COSTA
8	060.149.813-57	ALINE DA CONCEIÇÃO CHAVES DA CRUZ
9	036.011.113-06	AMANDA MARIA FRANCO BRAGA
10	284.702.142-68	AMAZONINA BARROS DOS SANTOS
11	045.322.423-71	ANA BEL SOUZA
12	015.419.833-19	ANA CAROLINA PINTO PEREIRA
13	028.901.713-02	ANA CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS
14	064.332.593-08	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA
15	021.863.553-29	ANA KAROLINE CANDIDO SOARES
16	038.210.523-09	ANA KAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS
17	029.936.733-94	ANA LUCIA DE CARVALHO ALMEIDA
18	053.218.813-67	ANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO
19	033.972.773-02	ANA MARIA SANTOS DE BRITO
20	020.721.993-10	ANA PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO
21	054.349.453-52	ANA PAULA SOUZA
22	566.492.313-04	ANA TERESA FRANCO DE SOUSA
23	611.876.603-70	ANDERSON LOPES DA SILVA
24	048.351.723-29	ANDREIA SOUSA MACHADO
25	800.333.693-72	ANDREZA DOS SANTOS DA SILVA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

26	034.892.075-35	ANGÉLICA PEREIRA DE SOUSA
27	045.664.123-85	ANTONIA ALAIDE ARAGÃO DE ANDRADE
28	007.379.973-46	ANTONIA EDNA MENEZES DOS SANTOS
29	009.263.313-70	ANTONIA HENRIQUE DE SOUZA
30	034.104.703-10	ANTONIA LOPES DA SILVA
31	036.750.963-60	ANTONIA MARIA DEMETRIO DE ALMEIDA
32	009.842.503-01	ANTONIA MARIA JUSTINA DO NASCIMENTO
33	862.604.483-68	ANTONIA MARIA MACHADO DE ARAUJO
34	838.511.431-91	ANTONIA MARIA MENDES LIRA
35	013.994.553-97	ANTONIA MARIA RODRIGUES VERAS
36	673.747.513-20	ANTONIA RIBEIRO DE SOUSA
37	048.256.397-47	ANTONIA XAVIER DE ARUJO
38	383.724.791-00	ANTONIO ARIMATEIA DO NASCIMENTO
39	034.685.863-10	ANTONIO BERNARDO GONCALVES FREITAS
40	237.274.973-00	ANTONIO CARLOS DE SOUSA
41	039.538.683-73	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CARVALHO
42	052.050.323-67	ANTONIO DE PADUA DA SILVA PINTO
43	482.124.663-53	ANTONIO EUDES DA SILVA SANTOS
44	565.202.713-49	ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO
45	004.562.083-05	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
46	062.602.383-12	ANTONIO VALDINAR MOURA
47	822.936.603-97	BENEDITA JERONIMO DA SILVA
48	504.075.113-34	BENEDITO RIBEIRO DE SOUSA
49	342.777.573-91	BERNARDA SILVA DE SOUSA
50	038.095.563-60	BERNARDO CARDOSO SALES
51	024.526.643-75	BRENDA ANDREIA DA SILVA SANTOS
52	041.380.143-81	CAMILA DA SILVA BARROS
53	039.039.463-70	CAMILA MARTINS BARROS
54	069.305.283-07	CAMILA SOARES DO NASCIMENTO
55	030.469.793-12	CANDIDA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA
56	035.936.133-10	CARLOS ALBERTO DA ROCHA OLIVEIRA
57	945.136.273-87	CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE MOURA
58	043.568.833-22	CLARISSE SANTO DA CONCEIÇÃO
59	032.036.843-22	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS VIDAL
60	032.421.203-88	CLAUDIANA DE JESUS
61	016.707.893-30	CLAUDIANA DE MELO SILVA
62	408.101.433-72	CLAUDIA GEOVANY LIMA DE SÁ
63	023.709.013-90	CLEIDIANE GOMES DA COSTA

EDITAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

64	052.081.723-05	CLEITON RIBEIRO DA SILVA
65	876.240.103-30	CONCEIÇÃO DE MARIA ARAGÃO DE ARAUJO
66	012.334.123-02	CONCEIÇÃO DE MARIA ARAUJO DOS SANTOS
67	804.493.953-91	CRISTIANE DA SILVA NUNES
68	014.391.893-15	CRISTOVÃO DOS SANTOS FARIAS
69	029.987.763-96	DANIEL DOS SANTOS COSTA
70	046.086.633-80	DANIELLE FERREIRA
71	710.404.801-44	DANIELLE LUIZ DE OLIVEIRA MOURA
72	882.147.453-49	DANIELLY MARIA SANTANA MENDES
73	007.636.463-18	DANILLO DA SILVEIRA FERREIRA
74	051.349.023-05	DANILO PINHEIRO DA SILVA
75	898.637.633-49	DANYELLE MARA SILVA ARAUJO
76	055.500.543-70	DEBORA LIMA DOS SANTOS
77	037.179.123-56	DENILSA DA SILVA FERREIRA AGUIAR
78	795.848.533-68	DENISE DA CONCEIÇÃO COSTA
79	938.266.483-15	DIADNE SANTANA DE PINTO
80	034.075.113-45	DINARA DAS GRAÇAS CARVALHO COSTA
81	610.092.303-36	DOMINGOS AGOSTINHO DE BRITO
82	603.583.823-51	EDIANE SILVA DE SOUZA
83	913.274.313-00	EDILEUZA MARIA SILVA FRANCA
84	041.920.033-92	EDINALDO COSTA SEREJO FILHO
85	053.025.543-05	EDNA FERNANDA COSTA ALVES
86	740.396.523-04	EDNA MARIA RODRIGUES PEREIRA
87	040.264.433-61	EDYVAN SOUZA DA SILVA
88	029.982.923-56	ELAINE FRANCISCA QUEIROZ DA SILVA
89	013.372.773-47	ELANE ALMEIDA SPINDOLA
90	996.126.233-68	ELCINEIDE SOUSA VIANA
91	003.820.043-02	ELIENE VERAS CARDOSO
92	017.103.763-41	ELIETI DE BRITO FREITAS
93	052.432.273-23	ELINE MARIA MARQUES FERREIRA
94	479.090.643-49	ELIZABETH DA SILVA COSTA
95	025.288.873-10	ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ARAUJO
96	047.270.973-97	ELVILANDIA ARAUJO DOS SANTOS
97	041.698.813-03	EMINES SOARES SANTOS
98	024.244.913-13	ENEIDA SILVA DE ARAUJO
99	024.676.803-71	EVAMAR RODRIGUES DOS SANTOS
100	022.409.643-59	FABRICIA MARIA DA SILVA GALENO
101	334.848.561-49	FANCISCO DAS CHAGAS PAZ SOUSA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

102	039.841.953-11	FIRMA MARIA DE CARVALHO NASCIMENTO
103	738.028.593-91	FLAVIO JOSÉ DA SILVA LIMA
104	012.487.833-44	FRANCIALVA DO SANTOS ROCHA
105	013.470.883-00	FRANCIENE DE JESUS
106	611.977.923-09	FRANCIMARA DE SOUSA SILVA
107	006.661.893-23	FRANCINETE ALVES DE PAIVA
108	046.795.883-14	FRANCION FRANK DE SOUSA SILVA
109	005.747.803-19	FRANCISCA ANTONIA SOUSA
110	261.334.583-72	FRANCISCA CELIA SOBREIRA TORRES
111	477.916.911-91	FRANCISCA DA CUNHA BRITO
112	001.126.433-02	FRANCISCA DA PENHA DE FRANÇA
113	725.093.923-87	FRANCISCA DAS CHAGAS CASTRO ALMEIDA
114	670.438.363-87	FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA
115	003.092.343-36	FRANCISCA DAS CHAGAS CRUZ DOS SANTOS
116	040.176.313-71	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES FONSECA
117	947.502.893-53	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
118	000.130.243-45	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA DA SILVA
119	035.336.743-55	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA OLIVEIRA
120	108.690.948-82	FRANCISCA DAS CHAGAS VERAS SEIXAS
121	013.613.863-20	FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA
122	751.571.523-53	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA
123	000.518.203-40	FRANCISCA JOCIANE RODRIGUES LIMA
124	686.051.963-00	FRANCISCA MARIA ARAUJO VILAR
125	950.271.813-53	FRANCISCA MARIA DAS NEVES SILVA
126	827.679.391-68	FRANCISCA MARIA DE ARAUJO
127	897.231.553-20	FRANCISCA SOUSA DE FRANÇA
128	032.036.663-40	FRANCISCO XAVIER DO LIVRAMENTO
129	286.951.783-15	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS ARAUJO
130	017.857.683-28	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DO NASCIMENTO
131	057.396.993-04	FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DA COSTA
132	011.805.003-69	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE BRITO
133	027.877.353-20	FRANCISCO DE PAULO AZEVEDO FERNANDES
134	685.280.943-91	FRANCISCO DOURADO DA SILVA
135	855.434.543-68	FRANCISCO JOSE ARAUJO DE FREITAS
136	854.022.143-87	FRANCISCO JOSÉ CELESTINO CABRAL
137	021.345.463-79	FRANCISCO JULIANO GOMES DA ROCHA
138	723.644.321-20	FRANCYANE BRAGA DA SILVA OLIVEIRA
139	033.568.323-10	FRANKLIN CHARDAM GABRIEL DOS SANTOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

140	040.809.603-95	GEISIANE LYRA MACIEL
141	934.451.563-87	GENILDO VIEIRA DA SILVA
142	827.748.973-00	GERVANIA DA SILVA
143	350.172.013-00	GILBERTO ALBUQUERQUE SPINDOLA
144	057.597.583-06	GILDETE ALVES DE OLIVEIRA
145	055.195.013-78	GISCELLE SPINDOLA SILVA
146	994.458.593-91	GRAYCIANE MARIA LIMA DOS SANTOS
147	015.240.773-13	HAROLDO JOSÉ GOMES ANDRADE
148	008.931.743-27	HELENA BARBOSA DOS SANTOS
149	040.077.023-73	HELOYSA DE AZEVEDO COSTA
150	050.066.213-46	IDALECIO DE SOUZA VERAS
151	032.476.993-84	IRACI DE MARIA DA SILVA VERAS
152	034.933.273-82	IRANETE CARVALHO PEREIRA
153	044.853.233-66	IRISNEIDE NERES PORTELA
154	153.092.823-00	ISABEL RIBEIRO DE SOUSA
155	400.052.751-72	ISMERA PEREIRA DE SOUSA
156	063.494.213-10	IVANA GABRIELLE SIQUEIRA DE SOUZA
157	967.140.932-68	IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO NETA
158	760.366.773-91	IZAU VERAS DA ROCHA
159	725.160.203-25	IZIDIA MACHADO DA SILVA
160	997.912.183-15	JACQUELINE DA SILVA GUIMARÃES
161	805.461.023-87	JAILDO SOUZA SILVA
162	044.037.873-71	JANAINA DOS SANTOS DA COSTA
163	027.535.743-08	JANICE BRAGA DE ARAUJO
164	029.977.823-17	JANIELE SANTOS VERAS
165	641.803.363-91	JEAN PESSOA DOS SANTOS
166	038.892.073-40	JEANE CARLA DOS SANTOS COSTA
167	026.280.113-28	JENNIFER ALINE ANDRADE COSTA
168	641.411.283-68	JOANA COSTA BARROS
169	600.134.173-71	JOANA DARC RODRIGUES DA SILVA
170	755.147.613-04	JOAO DE DEUS ALVES DA SILVA
171	062.352.133-44	JOAO VICTOR OLIVEIRA SOUZA
172	029.232.173-22	JOARA AGUIAR RODRIGUES
173	497.332.733-68	JOSE BELINO DA CONCEIÇÃO
174	048.672.913-31	JOSE JONES ARAUJO DO NASCIMENTO
175	394.225.343-72	JOSE MARIA COELHO NETO
176	700.435.743-00	JOSE ROQUE DA SILVA
177	827.448.663-34	JOSÉ WELLINGTON PEREIRA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

178	070.823.573-54	JOSEAN ARAUJO DA SILVA
179	013.763.423-40	JOSEIRES LIRA DE SOUSA FONTENELLE
180	610.866.902-06	JOSELIA DA SILVA ARAUJO
181	940.491.493-20	JOSELY GOMES COSTA
182	940.185.291-04	JOSENILDE RIBEIRO SOUSA
183	025.436.843-36	JOSSILEIA LIRA COSTA
184	043.722.643-30	JOSY ELAINE GASPARD SILVA COSTA
185	052.735.043-50	JUCELIA MARIA SILVA DE SOUZA
186	759.452.663-53	JULIANA DE SOUSA OLIVEIRA
187	059.652.553-22	KALIANE RODRIGUES DA SILVA
188	041.946.773-40	KARINA AUGUSTA DOS SANTOS
189	858.148.223-68	KARINA MARIA DE AGUIAR SILVA
190	028.640.483-45	KARINE FREITAS NASCIMENTO
191	065.049.423-74	KATRICIA ALVES DA SILVA
192	065.049.423-74	KATRICIA ALVES DA SILVA
193	034.768.063-16	KATRINE DA SILVA PEREIRA
194	056.797.433-29	KELLY REGINA VERAS LIMA
195	018.971.123-00	LANA MARCIA RABELO DA SILVA
196	021.866.232-77	LAYZE BARROS DOS SANTOS
197	014.028.423-09	LECIA CARDOSO DA SILVA
198	047.385.993-99	LEILA DA COSTA MOTA
199	008.452.573-82	LENISE RIOS MESQUITA
200	007.553.063-50	LEONARDO COSTA VALE
201	820.415.201-91	LIDIANA MARIA VERAS COSTAS
202	040.621.103-50	LILIANE ARAUJO DE SOUSA
203	056.571.333-74	LIVIA MARIANNE DE SOUSA ARAUJO
204	151.163.897-40	LOUANNY LARA MATOS DA SILVA
205	845.835.333-49	LUANA DA CONCEIÇÃO BORGES
206	497.320.563-04	LUCELENE ROCHA SILVA
207	713.633.193-53	LUCIA DE FATIMA CASTELO BRANCO CRUZ
208	982.581.173-00	LÚCIA MARIA DE MIMA
209	016.698.677-14	LUCIA OLIVEIRA SOUZA
210	590.290.213-49	LUCIA REGINA MACHADO VIEIRA
211	809.359.233-49	LÚCIA SOUZA DE ARAUJO
212	026.997.003-71	LUCIENE DA SILVA TELES
213	017.900.463-86	LUCILENE GOMES DE SOUSA OLIVEIRA
214	036.306.343-97	LUIS CARLOS GARCIA SPINDOLA
215	773.310.441-68	LUIZA MARIA DE SOUSA SANTOS

EDITAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

216	878.310.583-20	LUZILENE RODRIGUES DAS MERCES
217	041.256.603-60	LUZINARIA DE OLIVEIRA SOARES
218	020.507.123-67	MANDREZZA VERAS DE SOUSA
219	181.317.863-15	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
220	150.381.813-68	MANOEL OLIVEIRA SILVA
221	185.955.453-91	MANOEL ROBERTINO DOS SANTOS FILHO
222	027.358.043-48	MARCELA COSTA RODRIGUES
223	005.450.031-13	MARCELA DA SILVA CAMPELO
224	097.990.207-00	MARCELO ALBUQUERQUE DE ARAUJO
225	028.692.593-10	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS
226	001.718.225-52	MARCIA DOS SANTOS BISPO
227	732.524.413-49	MARCIA MARIA DA SILVA BARROS
228	700.770.091-85	MARCIANA DE LIMA GALENO
229	803.770.923-04	MARCIO ROBERTO LIMA DO NASCIMENTO
230	038.888.183-62	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA
231	802.623.923-72	MARIA ALICE DE SOUSA
232	909.546.883-68	MARIA ALICE DO NASCIMENTO
233	879.123.843-91	MARIA ALVES LIRA
234	790.530.173-72	MARIA APARECIDA CARDOSO DA CUNHA
235	418.681.293-49	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
236	053.071.023-48	MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO
237	741.546.303-00	MARIA ARDELIA GALVÃO SALES
238	132.947.413-91	MARIA BERNANDET FELIX DA SILVA
239	239.403.873-04	MARIA CELINA FROTA DE OLIVEIRA
240	882.566.423-00	MARIA CIRILANDA VICTOR DE SOUZA
241	011.342.251-21	MARIA CLEONICE DOS SANTOS
242	983.653.043-68	MARIA CLEUDIA LIMA CANDIDO
243	779.506.233-49	MARIA COSTA RUFINO
244	039.635.723-70	MARIA D CONCEIÇÃO FERREIRA SOUZA
245	038.031.743-50	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO FREITAS
246	048.705.233-10	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA DA SILVA
247	715.362.133-49	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
248	057.409.393-13	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO NASCIMENTO
249	704.632.713-00	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
250	038.817.153-71	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA
251	023.874.143-57	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS
252	009.111.063-75	MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS SANTOS
253	470.451.593-15	MARIA DA GLORIA BITTENCOURT LIMA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

292	327.487.283-00	MARIA DO SOCORRO VIEIRA CAETANO
293	040.989.403-61	MARIA DOS AFLITOS DINIZ
294	003.246.323-55	MARIA DOS MILAGRES DA CONCEIÇÃO
295	342.154.333-04	MARIA DOS MILAGRES FREIRE DUTRA DE MORAES
296	761.740.183-34	MARIA DOS NAVEGANTES SANTOS RODRIGUES
297	054.532.153-05	MARIA EDIVANIA LOPES OLIVEIRA
298	015.587.873-56	MARIA EDELENE GOMES DA SILVA
299	098.668.647-66	MARIA ELIANE SOUZA DAMASCENO
300	566.286.093-91	MARIA ELIZABETE DE PAIVA SOUSA
301	020.119.413-93	MARIA ELIZETE DO NASCIMENTO SANTOS
302	352.626.213-68	MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA
303	012.444.843-77	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
304	742.892.093-00	MARIA ILDENIR DOS REIS ARAUJO
305	029.392.493-77	MARIA JAMAICA DA COSTA DE SOUSA
306	070.065.763-00	MARIA JANARA NEVES DE CARVALHO
307	064.805.573-60	MARIA JEANE PEREIRA SOUZA
308	005.370.883-00	MARIA JOSE CARDOSO DE SOUSA
309	012.075.401-02	MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS
310	019.099.853-92	MARIA JOSÉ DA SILVA ARAUJO
311	273.301.683-00	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO
312	012.803.723-31	MARIA LIMA ARAUJO
313	482.304.053-87	MARIA LUCIANE DE MELO SOUSA ANDRADE
314	038.890.903-03	MARIA LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA
315	069.145.573-22	MARIA MELO MENDONÇA
316	565.195.083-49	MARIA NAVEGANTE DA SILVA
317	004.935.923-18	MARIA NAZARE DA CONCEIÇÃO
318	112.276.563-00	MARIA PEREIRA DOS SANTOS
319	762.731.563-87	MARIA RODRIGUES NUNES DA SILVA
320	045.543.443-39	MARIA ROSINEIDE ARAUJO PAULO
321	393.023.693-15	MARIA SALETE DE SOUZA MELO
322	968.760.343-72	MARIA ZELIA SOUSA
323	008.764.863-67	MARIA ZULENE DA SILVA
324	023.864.713-73	MARIANA FERREIRA RODRIGUES
325	063.057.453-74	MARISA PASCOAL DE SOUZA
326	036.033.233-19	MARLENE RODRIGUES DE ARAUJO
327	803.301.003-78	MÁXIMO GONÇALVES COUTINHO
328	013.153.093-35	MAYHARA SPINDOLA SILVA
329	068.814.363-60	MEIRE LAYLA RODRIGUES DE SOUSA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

254	039.895.583-23	MARIA DA GRAÇA PEREIRA DE ARAUJO
255	741.603.893-68	MARIA DALVA MONTEIRO DOS SANTOS
256	168.773.128-48	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA
257	060.715.343-13	MARIA DAS DORES SOUZA DA SILVA
258	025.310.963-96	MARIA DAS GRAÇAS BRITO DE CARVALHO
259	065.432.713-02	MARIA DAS GRACAS DE PINHO
260	000.845.623-23	MARIA DAS GRACAS DE SALES ATAYDE
261	011.031.083-79	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO
262	039.437.503-37	MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA
263	019.079.903-05	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS
264	002.579.493-05	MARIA DE FATIMA COSTA BRITO
265	882.568.983-72	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA
266	989.679.081-72	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO LIMA
267	031.693.153-58	MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
268	045.283.713-83	MARIA DE FATIMA SAUSA LIMA
269	394.809.333-49	MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA
270	557.970.083-00	MARIA DE JESUS ARAUJO SOUSA
271	011.960.633-03	MARIA DE JESUS DA COSTA SANTOS
272	035.898.563-35	MARIA DE JESUS DA SILVA FURTADO
273	605.987.773-77	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DOS SANTOS
274	025.363.793-70	MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
275	925.912.213-91	MARIA DEUSIMAR CORREIA DOS SANTOS
276	025.355.633-39	MARIA DIANA VERAS DOS SANTOS
277	753.705.223-91	MARIA DIONES GOMES DA SILVA
278	571.588.942-15	MARIA DIVINA GALENO VERAS
279	097.946.031-04	MARIA DO CARMO CORREIA DE ARAUJO
280	011.613.223-02	MARIA DO CARMO DE SOUSA
281	439.896.593-91	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA ARAUJO
282	789.464.683-00	MARIA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO DE BRITO
283	458.377.832-53	MARIA DO ROSARIO DE LIMA NASCIMENTO
284	458.377.832-53	MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA NASCIMENTO
285	545.520.363-00	MARIA DO ROSARIO LOPES DE OLIVEIRA
286	711.066.423-68	MARIA DO ROSÁRIO MIGUEL LOPES
287	227.877.803-00	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ANDRADE
288	044.292.383-08	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PINHO
289	417.997.471-15	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DA SILVA
290	029.978.813-07	MARIA DO SOCORRO PAIVA SILVA
291	867.939.933-72	MARIA DO SOCORRO VERAS DA SILVA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

330	054.018.823-94	MIKAELLE DA SILVA LIMA
331	040.688.803-52	MÔNICA DE OLIVEIRA SOUSA
332	047.751.613-00	MONICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
333	016.728.362-63	NAIANE ARAUJO SILVA
334	046.832.023-79	NAILA PRISCILA BARBOSA DA SILVA
335	023.865.703-55	NATALIA MARIA DE ARAUJO SOUSA
336	048.648.073-96	NATHANNA TUANY BRITO SILVA
337	042.660.903-40	NATHANY FERREIRA DA SILVA
338	994.449.411-91	NEISSON DA SILVA LIMA
339	879.243.823-72	NEUZA MARIA MACHADO DE ARAUJO
340	184.338.471-04	ONOFRE RODRIGUES PAIVA
341	009.167.741-63	PATRICIA RODRIGUES OLIVEIRA
342	050.015.843-61	PAULINA DA SILVA LIMA
343	057.330.893-42	PEDRO HENRIQUE D OLIVEIRA
344	055.699.633-08	PRISCILA BEZERRA DE FREITAS
345	036.227.143-79	RAIMARA DA SILVA MAGALHÃES
346	966.921.463-72	RAIMUNDA ALMEIDA DOS SANTOS
347	010.498.891-69	RAIMUNDA EDUWIRGES PEREIRA LOPES
348	791.234.061-00	RAIMUNDA NONATA AMORIM DE SOUZA
349	751.247.503-91	RAIMUNDA NONATA DA CONCEIÇÃO ARAUJO
350	989.080.493-04	RAIMUNDA NONATA SILVA SOARES
351	057.618.558-28	RAIMUNDO DOS SANTOS SEREJO
352	105.333.623-34	RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA PAIVA
353	342.150.933-68	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA PAIVA
354	023.004.703-30	REGINA CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA
355	601.805.023-44	REGINALDO SOUZA DA SILVA
356	952.162.863-49	RENATA DA SILVA SANTOS
357	048.518.013-86	RENATA YARIMA DA SILVA LOUZEIRO
358	747.925.123-87	RITA DE CÁSSIA ARAUJO DO NASCIMENTO
359	007.097.613-92	ROCHELLE KARINNE MELO RIBEIRO
360	047.079.213-29	RODRIGO DE SOUZA SILVA
361	991.666.233-91	RODRIGO QUEIROZ DA SILVA
362	434.649.637-72	ROGERIO MARTINS BAPTISTA
363	048.907.243-70	ROGERIO SANTOS SILVA
364	021.195.803-40	RONALDO CARDOSO DOS SANTOS
365	046.389.343-31	ROSA HELENA SILVA DE SOUSA
366	040.711.213-86	ROSANGELA DA SILVA SOUSA
367	810.190.173-68	ROSÂNGELA RODRIGUES DO CARMO

EDITAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

368	878.574.993-15	ROSENILDA MARIA DA SILVA ALMEIDA
369	025.627.463-09	ROSILENE GOMES PATRICIO
370	949.249.373-04	ROSIMAR DE QUEIROZ GOIS
371	001.686.313-50	RUZA NOELLE DE ALCANTARA ASSUNÇÃO
372	053.181.583-82	SAMARA RAMOS DA SILVA
373	063.065.423-96	SAMIA CARDOSO DOS SANTOS
374	016.240.553-70	SAMMARA ROCHA LIMA
375	995.011.713-53	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA
376	041.501.033-05	SANDRA MARIA VAZ DE LIMA
377	986.080.103-72	SAULO SOUSA DA SILVA
378	729.170.323-91	SEBASTIANA BATISTA SOUSA
379	945.401.363-72	SEBASTIANA NEVES DE SOUSA
380	041.021.233-42	SEBASTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
381	025.838.823-41	SEBASTIÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO
382	397.760.693-04	SHYRLEY SANTANA BARBOSA
383	708.239.603-15	SIMONE LIMA DA ROCHA
384	183.651.163-91	SÔNIA MARIA MEMORIA PORTELA
385	044.150.633-06	SUZAMAR SOUZA DA SILVA
386	058.385.313-71	SUZANE GOMES RODRIGUES
387	033.359.083-09	TACYANE DE AZEVEDO MACHADO
388	018.810.393-74	TAINARA DE ALBUQUERQUE BARROS
389	054.120.933-70	TAIS DAIANE ROCHA MACHADO
390	050.601.573-42	TALITA DE SOUSA SANTOS
391	030.946.983-01	TANIA MARIA DO NASCIMENTO
392	039.755.893-70	TATIANA LUCIA NONATO DOS SANTOS
393	020.357.253-05	TATIANE COSTA CARVALHO
394	928.262.022-00	TERESA DE JESUS PEREIRA CARDOSO
395	036.074.763-90	TERESINHA DOS SANTOS FREIRES
396	520.591.623-00	TERESINHA VERAS ROMAO
397	479.203.353-53	TEREZA ALVES DO NASCIMENTO
398	394.794.043-20	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA BASTO
399	010.670.173-80	THAIS AQUINO DE ARAUJO
400	398.510.588-07	THAYNARA COSTA SILVA
401	053.997.333-58	THEREZINHA DE JESUS CARVALHO BARROS
402	062.883.103-01	THUANE PINHO SANTOS
403	021.692.873-70	TIAGO LEÔNIO ALVES DE ARAUJO
404	062.053.669-16	TIAGO SOBREIRA DE MENEZES
405	032.082.323-73	VALDEIREIS DOS REIS SOUSA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

406	055.747.533-32	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS
407	035.399.473-10	VALQUIRIA ALVES LINHARES
408	482.126.283-53	VANDA MARIA DA SILVA VERAS
409	032.897.583-46	VANDERLENE CARVALHO DOS SANTOS
410	011.385.593-18	VANDERLUCY MONTEIRO FROTA
411	053.777.511-08	VANESSA MOURA RODRIGUES
412	053.997.543-55	VICTORIA DOS SANTOS CARVALHO
413	009.270.243-06	VIRGINIA SOUSA RIBEIRO
414	062.819.933-30	WANNA ALYNE DO NASCIMENTO CARVALHO
415	058.520.503-50	WILLIAN JOSE VIEIRA DOS SANTOS
416	017.619.533-54	YOLANDA DOS SANTOS RIBEIRO OLIVEIRA
417	474.029.623-34	ZILDA MARIA DA CONCEIÇÃO

II - Referidos convocados deverão APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES (ORIGINAIS E XEROX) referentes às exigências contidas no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, abaixo relacionadas, no período compreendido entre 21 e 23 de Outubro de 2015, durante os turnos manhã e tarde.

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Comprovante de Residência;
- Cartão do Bolsa Família (caso possua), de todas as pessoas que compõem o núcleo familiar e que residem no mesmo endereço.

III - O não comparecimento e/ou a não apresentação da referida documentação, no tempo aprazado, implicará na eliminação do (a) notificado (a) do programa, permitindo chamamento, pela ordem de um novo interessado constante no cadastro de reserva.

Parnaíba, 14 de Outubro de 2015.

Ana Cláudia Pereira Gomes
Sec. de Regularização Fundiária e Habitação

RETIFICAÇÃO

Fica retificada a publicação do DECRETO N.º 2480/2015 no D.O.M. Nº 1479 na data de 29/10/2015 conforme segue:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2480/2015

Abre ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 519.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.967, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.967, de 31 de dezembro de 2014), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 519.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 29 de outubro de 2015.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 29/10/2015

Anexo ao Decreto Nº 2480/2015

Crédito Suplementar				Orçamento Fiscal e Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor RS(1,00)
0801	2117	190	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
0901	2033	100	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00
0902	1395	100	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
0902	1044	100	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
0902	1483	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
1203	1074	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1203	1074	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
1203	1074	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
1203	1074	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
1203	1074	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
1203	1074	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1203	1074	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1203	1074	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
1203	1074	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
1203	1074	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
1203	1074	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
1203	1074	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
1203	1074	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3005	2101	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3008	2314	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
Valor Total RS					519.000,00

Anexo II

Data: 29/10/2015

Anexo ao Decreto Nº 2480/2015

Anulação de Dotação				Orçamento Fiscal e Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor RS(1,00)
0901	2033	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
0902	1044	100	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
1102	1094	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	358.000,00
1102	1094	110	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
1202	1072	110	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
1202	1072	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1203	1370	100	3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
1203	1389	100	3.3.90.14	Diárias - Civil	4.000,00
1203	1370	100	3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
1203	1389	100	3.3.90.30	Material de Consumo	28.000,00
1203	1486	100	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
1203	1370	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
1203	1389	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
1203	1486	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
1203	1370	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
1203	1389	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
1203	1236	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
1203	1486	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3105	1464	100	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
Valor Total RS					519.000,00

RETIFICAÇÃO

Fica retificada a publicação da PORTARIA Nº 1190 no D.O.M. Nº 1444 na data de 04/09/2015 conforme segue:

Nº 1190 - Nomear **CHRISTAL KAROLYNNE CERQUEIRA RODRIGUES**, portadora do CPF 055.667.433-23, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional – Nível 2 – PSB, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município em 02 de Setembro de 2015.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Prefeito Municipal: Florentino Alves Veras Neto
Vice-Prefeito: Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 4 de Março de 1994.
Responsáveis: José Pedro Pinto Veras Júnior (Secretário de Governo)
Marcelo de Sousa Barros (Coordenador de Documentos e Atos Governamentais)

José Pedro Pinto Veras Júnior
Secretário de Governo

Ielma Silva Fontenele
Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Akenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário da Gestão

Reinaldo de Castro Santos Filho
Secretário do Trabalho e da Defesa do Consumidor

Vilker Aragão Vasconcelos
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

José Romualdo Seno de Araújo
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Augusto Rodrigues de Menezes
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

José de Ribamar Souza da Silva
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

Maria do Amparo Coelho dos Santos
Secretária de Saúde

Rosane Maria Soares Santos
Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Heleno de Souza Maia
Secretário de Esportes e Lazer

Acácia Maria do Vale Calkas Areal
Secretária da Fazenda

José Carlos Martins de Campos
Procurador da Fazenda Municipal

Miguel Bezerra Neto
Secretário Executivo do Procon Municipal

Fábio Silva Araújo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Flaviana Damasceno de Sousa Veras
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco
Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia

Wellington Rodrigues Sousa
Secretário de Infraestrutura

Paulo de Tarso Mendes de Souza
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Rosany Corrêa
Secretário de Educação

Ernesto Mendes de Sousa Calkas
Ouvidor Geral do Município

Antônio Neris Machado Junior
Secretário da Chefia de Gabinete

Mário Sérgio Ferreira Maia
Gestor da Central de Licitações e Contratos

Paulo Cesar Veras Junior
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Anselmo Conceição Pimentel
Contador Geral do Município

Ana Cláudia Pereira Gomes
Secretária da Regularização Fundiária e Habitação

David de Sousa Soares
Agência Parnaibana de Regulação dos Serviços Públicos

Carlos Eduardo Sousa Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



DOE SANGUE.
Ajude a salvar vidas.

Por um trânsito com:

mais responsabilidade
menos imprudência
mais educação
menos acidentes

